

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA

EDITAL Nº 011/2020
CONCURSO DE MONITORIA

O Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria, do Instituto Ciências Humanas e Sociais faz saber que, de acordo com a Deliberação nº 057/1999 – CEPE, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de monitoria remunerada, visando o preenchimento de **01 (uma)** vaga, na área de: **Recreação e Lazer na Hotelaria**.

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas online na secretaria deste departamento, através do email ded@ufrj.br no período das **8 horas da manhã de 17 de novembro às 16 horas de 23 de novembro de 2020**.

OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a- Ser discente com matrícula ativa em curso de graduação;
- b- Frequentar efetivamente o curso;
- c- Ter integralizado as disciplinas **Sociologia do Lazer IH398, Recreação e Lazer IH807 e Métodos e Técnicas de Pesquisa na Hotelaria IH396** no seu histórico escolar, com rendimento de aprovação, onde **apenas discentes que possuam coeficientes em cada uma destas disciplinas superior a 60,0 (setenta pontos) estão aptos/os a concorrer** – apresentando cópia do histórico escolar;
- d- Dispor de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

- a- Terá aprovação, no exame de seleção, a candidatura que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete);
- b- Só será selecionado a candidatura aprovada que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada que pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outras);
- c- Em caso de empate, a candidatura que obtiver melhor conceito nas disciplinas instadas no item c do tópico anterior será selecionada e, persistindo o empate, será o de melhor CR.

VIGÊNCIA DA BOLSA

O início das atividades será **de acordo com o início do semestre subsequente**, a partir da assinatura do termo de compromisso, com término em, no mínimo, um ano após.

DAS PROVAS

- a- **Serão realizadas no dia 24 de novembro de 2020**, com horários a confirmar a partir das inscrições, sendo liberadas e recebidas em ambiente virtual.
- b- A seleção constará de prova escrita (PE - peso 7) e carta de intenções (CI - peso 3), ambas remotas, sendo as médias a soma [PE (peso 7) + CI (peso 3)]/2= média final.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA

- c- O programa está disponível para reprodução junto às mídias da secretaria do Departamento.

Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

UFRRJ, em 16 de novembro de 2020.

Prof^a. Maria Emília Santiago Barreto
Chefe do Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria.